CAMARAGIBE
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 969/2023

FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE QUE O O EVENTO "A CHEGADA DO PAPAI NOEL" OCORRERÁ ANUALMENTE NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO.

Art. 1º Esta lei institui "A chegada do Papai Noel" no calendário do município de Camaragibe, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de dezembro, no Parque de Camaragibe.

Art. 2° A festividade ficará a cargo da sociedade civil organizada com apoio do poder público municipal.

Art. 3° A chegada do Papai Noel" não será considerada feriado civil.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 29 de setembro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEI N° 969/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 969/2023

Art. 1º Esta lei institui "A chegada do Papai Noel" no calendário do município de Camaragibe, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de dezembro, no Parque de Camaragibe.

Art. 2° A festividade ficará a cargo da sociedade civil organizada com apoio do poder público municipal.

Art. 3° A chegada do Papai Noel" não será considerada feriado civil.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 29 de setembro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290923101952

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br